



DECRETO Nº 000155/18 de 24 de Maio de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 00155/2018
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 24/05/18

Responsáveis (LW)

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 33.720,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)			
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					1.070,00	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02 - FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE				
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					250,00	
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação					8.400,00	
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições					24.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)		
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações					1.070,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02 - FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE			
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					32.650,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2018

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal